



Poder Executivo

Convocação	2
Editais	2
Leis, Decretos e Portarias	3
3. Portarias	3
5. Atos	14
Licitações	15
Aviso de Licitação	15

Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias	16
3. Portarias	16
Licitações	17
Contratos	17

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 95.719.381/0001-70

Telefone: (45) 3279-8100

Celular:

E-mail: gabinete@quatropontes.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 560 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.quatropontes.pr.gov.br>

Poder Legislativo

CNPJ: 95.719.498/0001-53

Telefone: (45) 3279-1176

Celular:

E-mail: camara@camaraqp.pr.gov.br

Rua Gaspar Martins, nº 610 - Centro - CEP: 85940-000

Quatro Pontes - PR

Site: <https://www.camaraqp.pr.gov.br>



Poder Executivo

Convocação

Editais

EDITAL Nº 021/2023

TESTE SELETIVO Nº 002/2022

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **FABIANE MULLER**, CPF nº 051.383.499-02, RG nº 8.529.262-5, classificada no Teste Seletivo nº 002/2022, realizado no dia 21 de maio de 2022, resultado homologado conforme Edital nº 137/2022, de 03 de junho de 2022, cargo de Professor – 20 horas semanais, para apresentar a documentação comprobatória declarada no Item 11 do Edital nº 110/2022, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 17 de fevereiro de 2023 a 03 de março de 2023, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 103/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: ALTERA COMISSÃO PARA O RECEBIMENTO DE BENS, MATERIAIS, SERVIÇOS E OBRAS EXECUTADAS NO MUNICÍPIO DE QUATRO PONTES-PR.

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra "c", da Lei Orgânica do Município, Decreto Municipal nº 206/2019 de 13 de Novembro de 2011.

R E S O L V E

Artigo 1º - Alterar a Comissão para proceder o recebimento de Bens, Materiais, Serviços e Obras executadas pelo Município de Quatro Pontes – PR, conforme Decreto Municipal nº 206, de 13 de novembro de 2019, que dispõe sobre a composição, funcionamento e competências da Comissão de Recebimento de Materiais ou Bens do Poder Executivo do Município de Quatro Pontes, com a seguinte composição:

Nome	Cargo	CPF	RG
ADEMIR LUNKES	Motorista	829.850.739-87	4.184.588-0
ADRIANA LEOBET BREGOLI	Assistente Administrativo	968.048.909-49	43533908
ANDERSON LUIZ MULLER	Operador de Máquinas	007.469.249-99	10.163.980-0
ALLANA TAIS SIEWERDT	Chefe da Divisão de Atenção Primária	105.373.599-58	13.713.427-6
ALESSANDRA C. GARCIA	Assistente Administrativo	055.445.029-19	8.764.338-7
ALEXSANDRO HENZ	Chefe da Divisão de Organização de Eventos Esportivos	070.099.889-60	9.024.256-3
ANDRÉIA SIEWERDT	Zeladora	027.445.539-05	7.818.143-5
ANGELA MARIA BOUFLEUHER	Assistente Administrativo	017.440.249-01	6.712.512-6
ANGELA PRADO PEREIRA	Zeladora	034.693.049-98	7.686.552-1
ANGÉLICA BORELLI FRIDRICH	Educador Infantil	050.874.129-71	8.529.205-6
ARACELI BASSO TAUCHERT	Professora	035.661.409-37	7.610.413-1
CARMEN R. N. BOUFLEUHER	Zeladora	016.991.719-39	41239638
CHEILA BORCHERT	Auxiliar Administrativo	072.727.919-00	108522852
CLAUDETE MONTIPÓ	Educador Infantil	625.053.191-20	63291161
CLAUDIO H. W. NISCZAK	Diretor do Departamento de Tributação, Cadastro e Fiscalização	107.726.599-90	10749422-7
DEBORA FERNANDA BARBOZA	Educadora Infantil	075.126.779-10	105949421
DANIELE C. TIETZ KRAUSE	Professora	004.305.599-09	7.917.842-0
DENISE GOZZER	Assistente Administrativo	041.612.959-52	81793557
DELMAR LUIZ MINKS	Diretor do Departamento de Fomento a Indústria, Comércio, Serviços e Turismo	498.903.959-91	2.167.031-6
DIRCE MARIA FRANCENER	Diretora do Dpto de Atenção Primária	657.348.749-49	4.090.281-3
DIRCE RAUBER LADWIG	Zeladora	052.824.719-06	8.812.774-9
DIRLEI SCHERER SAND	Professora	029.652.789-07	68864704
EDEVALDO M. DOS SANTOS	Chefe da Div de Esportes de Rendimento	829.375.839-20	6.017.213-7
ELIANE MARIA KLEIN BIESDORF	Sec Mun de Educação, Cultura e Esportes	091.108.119-40	10.066.103-9
ERENI RUTZEN	Zeladora	644.012.869-87	4.604.691-9
ERNA MARIA KLEIN KROHN	Zeladora	840.226.049-72	4.289.861-9
EVA DE BRITO	Zeladora	861.461.901-44	1054329
FÁBIO LUIZ KOLLING	Chefe da Div de Abastecimento de Água	007.787.769-13	83987561



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Quatro Pontes

Edição nº 2176

Ano 2023

Página 4 de 17

www.diario.quatropontes.pr.gov.br/

Quinta-feira, 16 de Fevereiro de 2023

FÁTIMA A. DE CALDAS BORTH	Diretora do Dpto de Ação Comunitária	557.258.219-00	4.273.188-9
GILCIELEN DE O. CARREIRO	Farmacêutica	102.281.539-30	107263950
GIOVANI DARLAN GARCIA	Chefe de Divisão de Serviços Conveniados do DETRAN	081.520.879-04	10.486.276-4
GREIDIS APARECIDA GOMES	Zeladora	512.918.009-72	3.862.547-0
GUSTAVO HEEP	Diretor do Departamento de Esportes	073.339.329-23	10.852.293-3
ILANIA NEUMANN FERSTER	Chefe da Div de Serviços Administrativos	021.605.899-69	5.850.240-5
IRIO JOSÉ VERGUTZ	Diretor do Departamento de Obras	428.148.989-49	3.058.005-2
ÍRIS VERGÜTZ	Zeladora	605.469.999-72	4.406.591-6
JEFFERSON L. MARTINY	Engenheiro Civil	023.724.699-67	7.347.665-8
JIANE GRASIELE P. SPENGLER	Diretora do Departamento de Ensino	048.272.599-09	8.400.881-8
JOSÉ CARLOS SIMON	Motorista	022.079.409-94	6.163.508-4
JULIANA N. BENITEZ	Assistente Administrativo	041.656.769-00	8.023.028-1
JULIANA R. DA SILVA FRITZ	Chefe da Div de Planejamento	100.646.509-01	133158006
JULIANO WEST WALKER	Chefe da Div de Esportes Comunitários	003.764.589-76	5.356.117-9
JUSSARA GHELER	Nutricionista	587.228.669-49	4.485.782-0
LADEMIR MIGUEL MULLER	Motorista	512.975.909-53	3.627.788-2
LEANDRO LUIZ WINTER	Motorista	023.092.419-03	5.724.960-9
LEILA C. KUHN PHILIPPSEN	Zeladora	051.442.189-46	8.091.410-5
LEILA CRISTINA D. ADAMS	Professora	006.047.139-59	36287560
LILIANE B. C. ANDREJESKI	Diretora Do Departamento De Cultura	968.048.909-49	3074041561
LUANA LETICIA T. KRUG	Engenheira Civil	079.751.419-84	9.955.964-0
LUCAS LUAN TONELLI	Técnico Agrícola	097.406.859-43	9.796.175-1
LUCIANE DENISE G. GERHARD	Assistente Social	009.608.369-77	82184023
LUIS CARLOS BECKER	Sec Mun de Obras, Urbanismo e Transportes	042.030.359-61	8.091362-1
LURDES HEIN SCHARNETZKI	Zeladora	005.592.859-57	58119768
MAÍRA CRISTINA RISSE	Enfermeira	066.395.619-64	87435830
MANFREDO KUNS	Motorista	524.280.109-30	2.183.261-8
MARCIA CILENE H. GOUVEIA	Fiscal de Tributos	671.186.740-87	13.775.177-1
MARCELO JUWER	Motorista	031.743.309-12	6.886.486-0
MARIA CRISTINA CARVALHO	Assistente Administrativo	006.394.849-48	5.282.207-6
MARIA E. W. THOMAS	Zeladora	467.052.289-20	3.894.258-1
MARIELI SCHUH	Chefe de Div de Ensino Período Integral	082.129.289-77	12.529.290-9
MARIO JOÃO KOLLETT	Diretor do Departamento de Urbanismo	333.525.269-15	1133423
MARLENE B. PAULUS	Auxiliar Administrativo	018.496.639-63	5.179.350-1
MARLIZA PETRY	Zeladora	038.120.599-16	6.104.735-2
MARLIZE M. M. TONELLI	Zeladora	020.012.069-76	53283543
MAYARA CAROLINE KUHN	Assistente Administrativo	045.599.439-07	10.593.573-0
MICHELLE AP. ILGENFRITZ	Zeladora	056.592.709-48	8.448.682-5
NILVA T. RECKZIEGEL SCHONS	Zeladora	865.109.169-91	4.623.982-2
NOILI MARIA HAMMES GROSS	Diretora do Dpto de Patrimônio e Frotas	042.496.219-52	6.886.458-5
NOELI B. ASSUNÇÃO RADTKE	Zeladora	615.816.239-68	3.881.702-7
PATRICIA BORELLI CHINI	Chefe da Div de Rotinas Trabalhistas	051.394.219-09	10.019.237-3
PATRIKE A. NICHELLE	Eletricista	044.366.359-96	8.871.546-2
PAULA AP. REMPEL DOS SANTOS	Zeladora	085.902.469-57	10.086.876-8
PAULA C. B. VERGUTZ	Educador Infantil	067.596.169-60	9.035.251-2
PAULA TATIANE ANSCHAU	Auxiliar Administrativo	007.438.909-22	8.753.670-0
PAULA REJANE BECKER	Dir da Escola Municipal Dona Leopoldina	033.278.369-30	6.644.176-8
PAULO A. P. DE OLIVEIRA	Eletricista	065.677.219-01	9825723
PRISCILA K. R. NEUBERGER	Nutricionista	066.939.849-75	7.286.792-0
RAQUEL MAFFEI	Diretora do Dpto de Ação Social	968.772.359-91	5.861.752-0
RENAN EDUARDO BIESDORF	Diretor do Departamento de Planejamento e Engenharia	085.512.709-07	105935927
RENATA LEÓNIDAS	Sec Municipal de Saúde	034.079.649-94	8.240.933-5



ROSA MARIA SULZBACH	<i>Diretora do Dpto de Ação Ambiental</i>	715.405.129-91	51299710
ROSELAINE H. WEIMER	<i>Auxiliar Administrativo</i>	040.210.069-74	8.513.441-8
ROSELI ELISABETE N. FINKLER	<i>Técnica em Enfermagem</i>	032.893.199-38	5.905.451-1
ROSELI MACHADO DA SILVA	<i>Diretora do Departamento de Serviços Administrativos e Gestão de Pessoas</i>	041.058.409-67	8.296.668-4
ROSEMI T. KASPER TENROLLER	<i>Diretora do Dpto de Tesouraria</i>	968.013.879-87	5.273.961-6
ROSELENE T. SAUER DEVES	<i>Educadora Infantil</i>	006.835.919-59	6.838.718-3
ROSILEI MARCIA THOMAS	<i>Zeladora</i>	042.845.399-65	85399888
RUDI KUNS	<i>Sec Mun de Desenvolvimento Econômico</i>	369.177.889-53	30012216
RUTH DOS REIS JUWER	<i>Professora</i>	783.949.969-49	4.947.379-6
SCHEILA A. L. KUSSMIRSKI	<i>Auxiliar de Biblioteca</i>	886.286.639-91	4.022.122-0
SILVIO WEISS	<i>Motorista</i>	022.171.959-80	59288547
SOELI M. K. VERGUTZ	<i>Zeladora</i>	018.756.629-10	4.574.627-5
SOLANGE T. GOETZ PORSCH	<i>Zeladora</i>	886.284.699-15	5.725.234-0
TIAGO FERNANDES DOMINGUES	<i>Assistente Administrativo</i>	081.599.959-38	8.579.891-0
VANDERLEIA G. KOCHPEKA	<i>Chefe da Div. de Comunicação Social</i>	066.204.979-93	8.558.585-1
VANDO GOLFETTO	<i>Professor</i>	720.957.330-53	7061142514
WILLIAM T. DA S. DOS ANJOS	<i>Telefonista</i>	071.944.319-98	107577459

Artigo 2º - Fica Revogada a Portaria nº 492, de 13 de julho de 2022.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO INACIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 104/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/BENS E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OBRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 92, Item II, letra “c”, da Lei Orgânica do Município e conforme Art. 67, § 1º e § 2º, da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, conforme Recomendação Administrativa nº 03/2019, de 13/04/2019, da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Cândido Rondon – PR

R E S O L V E

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo nominados, responsáveis pela Gestão dos Contratos Administrativos do Poder Executivo bem como acompanhamento e fiscalização da execução de serviços/obras, em cada unidade orçamentária da Administração Municipal, sendo que para cada contrato será designado, no processo licitatório, um Gestor e pelo menos um Fiscal Titular e seu Suplente.

I) Representantes do Governo Municipal (Gabinete do Poder Executivo)

Gestor: Sirlei Adelaide W. N. Wickert - CPF: 493.031.559-04
Fiscal Titular: Renan Eduardo Biesdorf - CPF: 085.512.709-07
Fiscal Suplente: Cheila Borchert - CPF: 072.727.919-00

II) Representantes da Secretaria Municipal de Administração

Gestor: Tiago Fernando Hansel - CPF: 066.340.089-90
Fiscal Titular: Vanderleia Graciele Kochevka - CPF: 066.204.979-93
Fiscal Suplente: Noili Maria Hammes Gross - CPF: 042.496.219-52

III) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Gestor: Rudi Kuns - CPF: 369.177.889-53
Fiscal Titular: Rosa Maria Sulzbach - CPF: 715.405.129-91
Fiscal Suplente: Roselaine H. Weimer - CPF: 040.210.069-74

IV) Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Gestora: Odete Maria Riedel Laufer - CPF: 787.567.159-00
Fiscal Titular: Fátima A. de Caldas Borth - CPF: 557.258.219-00
Fiscal Suplente: Luciane Denise G. Gerhard - CPF: 009.608.369-77



V) Representantes de Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Gestora: Eliane Maria Klein Biesdorf - CPF: 091.108.119-40

Fiscal Titular: Jiane Grasielle Perius Spengler - CPF: 048.272.599-09

Fiscal Suplente: Gustavo Heep - CPF: 073.339.329-23

VI) Representantes da Secretaria Municipal de Finanças

Gestora: Sirlei Adelaide W. N. Wickert - CPF: 493.031.559-04

Fiscal Titular: Juliano Lang - CPF: 914.374.669-15

Fiscal Suplente: Rosemi T. Kasper Tenroller - CPF: 968.013.879-87

VII) Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Gestor: Luis Carlos Becker - CPF: 042.030.359-61

Fiscal Titular: Jefferson L. Martiny - CPF: 023.724.699-67

Obras e Serviços de Engenharia

Fiscal Suplente: Luana Tenroller Krug - CPF: 079.751.419-84

Obras e Serviços de Engenharia.

Fiscal Titular: Patrike Assunção Nichelle - CPF: 044.366.359-96

Material Elétrico Predial e Iluminação Pública.

Fiscal Titular: Irio José Vergutz - CPF: 428.148.989-49

Material de Construção e Hidráulico Predial.

Fiscal Titular: Jackson Luiz Tasso - CPF: 093.151.129-11

Material Hidráulico da Rede de Distribuição de Água.

Fiscal Titular: Leandro Luiz Winter - CPF: 023.092.419-03

Peças e serviços de veículos e máquinas da Viação

Fiscal Titular: Fabio Luiz Kolling - CPF: 007.787.769-13

Recolha de Lixo e Serviços

Fiscal Titular: Sílvia Weiss - CPF: 022.171.959-80

Peças e serviços de veículos das demais unidades administrativas.

Fiscal Suplente: Jeferson Luiz Risse - CPF: 068.496.309-46

Peças e serviços de veículos das demais unidades administrativas.

VIII) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Gestor: Renata Leônidas - CPF: 034.079.649-94

Fiscal Titular: Máira Cristina Risse - CPF: 066.395.619-64

Fiscal Suplente: Dirce Maria Francener - CPF: 657.348.749-49

Fiscal Titular: Gilcielen de Oliveira Carreiro - CPF: 102.281.539-30

Medicamentos

Fiscal Suplente: Leoni Terezinha Simon Genz - CPF: 000.355.129-62

Artigo 2º - Fica revogada a Portaria nº 810, de 22 de novembro de 2022..

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 105/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

SÚMULA: RESCINDIR CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO.

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 10, Item I da Lei nº1317/2013, de 05 de março de 2013.

R E S O L V E

*Rescindir, por término do contrato de trabalho por prazo determinado, a servidora pública municipal **EDIVANETE DE LUNA SBARDELATTI**, contratada após realização de Processo de Seleção Simplificado – TS nº 04/2020, cargo de Professor - 20 horas semanais, a partir do dia 16 de fevereiro de 2023, ao final do expediente.*

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 106/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA: ATRIBUIÇÃO DE HORA-AULA
EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, Letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo nº 24 e 27, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Atribuir aos Servidores Públicos Municipais abaixo nominados, ocupantes do Cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, 20 horas de jornada suplementar temporária, com valor fixado no vencimento inicial da Carreira, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, de acordo com os memorandos n.º 005/2023, 006/2023, 007/2023, 008/2023, 009/2023, 010/2023, 011/2023, 012/2023 de 20/01/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

- **JOÃO MARTINS DOS REIS**
- **REJANE EGGERS**
- **KELLY BEATRIZ GODOIS STORCH**
- **DENISE TATIANE DORFSCHMIDT**
- **ILAINE WEBER**
- **JOCÉLIA APARECIDA DA SILVA DIAS**
- **CAMILA GEOVANA STANKOWICHE DE SOUZA**
- **DANIELE CRISTINA FROHLICH STEINMACHER**

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 107/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA: ATRIBUIÇÃO DE HORA-AULA
EXTRAORDINÁRIA À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, Letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo nº 24 e 27, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Atribuir a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, ocupante do Cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, 10 horas de jornada suplementar temporária, com valor fixado no vencimento inicial da Carreira, a partir do dia 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o memorando n.º 013/2023 de 20/01/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

- **NIVALDA FERREIRA DE SOUZA PAULO**

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 108/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA: ATRIBUI HORA-AULA
EXTRAORDINÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, Letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo nº 24 e 27, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Atribuir a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, ocupante do Cargo de Professor, 20 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, 20 horas de jornada suplementar temporária, com valor fixado no vencimento inicial da Carreira, a partir do dia 17 de fevereiro de 2023, de acordo com o memorando n.º 039/2023 de 06/02/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

- **EDIVANETE DE LUNA SBARDELATTI**

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 109/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA: ATRIBUIÇÃO DE HORA-AULA
EXTRAORDINÁRIA AOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, Letra "a", da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo nº 24 e 27, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Atribuir aos Servidores Públicos Municipais abaixo nominados, ocupantes do Cargo de Educador Infantil, 30 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, 10 horas de jornada suplementar temporária, com valor fixado no vencimento inicial da Carreira, a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, de acordo com os memorandos n.º 027/2023, 028/2023, 029/2023, 030/2023, 031/2023, 032/2023, 033/2023, 034/2023, 035/2023 e 036/2023, de 02/02/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

- ANA MARIA HEEP
- GENIR TEREZINHA FINKLER WAMMES
- ANA PAULA KUNZLER
- NOELI TEREZA NICOLAY LUNKES
- KAROLAIN CRISTINA MACHADO GUILLANTE
- AMANDA DINA BOECK DE ALMEIDA
- ALICE RATKE
- ANDRESSA JAQUELINE KAPPES LINS
- DEBORAH CAROLINE THOLKEN DEIMLING
- LUANA DE OLIVEIRA BACCARIN

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias

PORTARIA Nº 110/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023

**SÚMULA: ATRIBUI HORA-AULA
EXTRAORDINÁRIA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Quatro Pontes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 92, Item II, Letra “a”, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Artigo nº 24 e 27, da Lei Municipal nº 975/2009, de 12 de novembro de 2009.

R E S O L V E

Atribuir a Servidora Pública Municipal abaixo nominada, ocupante do Cargo de Educador Infantil, 30 horas semanais, Grupo Ocupacional Magistério do Quadro Permanente, 10 horas de jornada suplementar temporária, com valor fixado no vencimento inicial da Carreira, a partir do dia 13 de fevereiro de 2023, de acordo com o memorando n.º 043/2023 de 09/02/2023 da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

- **ANGELA KARINA SCHULZ POOTZ**

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

**JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO**

**TIAGO FERNANDO HANSEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**



Poder Executivo

Leis, Decretos e Portarias

5. Atos

TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/2023

Pelo presente instrumento o Município de Quatro Pontes - PR, entidade jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 95.719.381/0001-70, com sede à rua Gaspar Martins, 560, representado pelo Senhor **JOÃO INÁCIO LAUFER, Prefeito**, portador do RG nº 4.438.414-0/PR, inscrito no CPF nº 841.446.299-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Quatro Pontes-PR, doravante denominada "**DONATÁRIA**"; recebe de **MILICO MINERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 13.332.126/0001-05, doravante denominada "**DOADORA**", têm entre si justa e acordada a doação de 45 m3 terra/argila; 50m3 pedra irregular; 6m3 pó de pedra; para execução de pavimentação poliédrica nas estradas rurais de uso comum do povo, conforme Nota Fiscal nº 65, protocolada sob número 363/2023, de acordo com autorização através da Lei Municipal nº 2484 de 01 de setembro de 2021, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Neste ato, a DOADORA repassa à DONATÁRIA, conforme Nota Fiscal nº 65, protocolado sob número 363/2023, a título de doação de 45 m3 terra/argila; 50m3 pedra irregular; 6m3 pó de pedra; para execução de pavimentação poliédrica nas estradas rurais de uso comum do povo transferindo-o a DONATÁRIA, que declara aceitá-la, conforme consta na Lei Municipal nº 2692, de 21 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: A doação objeto do presente termo é celebrada em caráter definitivo e irrevogável, não envolvendo ônus ou encargo de qualquer espécie à DONATÁRIA.

CLÁUSULA TERCEIRA: A pedra irregular, terra/argila e pó de pedra serão utilizados para a execução de pavimentação poliédrica nas estradas rurais de uso comum do povo, mantido pelo Município de Quatro Pontes – PR.

CLÁUSULA QUARTA: Para solução de quaisquer dúvidas, litígios ou ações decorrentes deste, fica eleito o Fórum da Comarca de Marechal Cândido Rondon - PR., com expressa renúncia de qualquer outra, por mais privilegiado que seja. E por estarem assim acordes, foi lavrado o presente documento, em duas vias, que após lido e achado conforme, vai por todos assinado com duas testemunhas.

Gabinete do Prefeito de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro de 2023.

JOÃO INÁCIO LAUFER
PREFEITO

MILICO MINERAÇÃO LTDA.
DOADOR

TESTEMUNHAS:



Poder Executivo

Licitações

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 002/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Formação de Registro de Preços para contratação futura visando a prestação de serviços e locação de equipamentos de sonorização e iluminação, em eventos Municipais previstos ou não no Calendário de eventos do Município de Quatro Pontes a serem executados durante o período de vigência da Ata e em conformidade com as necessidades do Município de Quatro Pontes. - Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 347.000,00 (trezentos e quarenta e sete mil reais) - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 23 de fevereiro de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 07 de março de 2023, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 07 de março de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 15 de fevereiro de 2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de 500 unidades de chaveiros, com etiqueta, destinados aos alunos usuários do transporte escolar da rede municipal de Ensino (CMEI's e Escola) do Município de Quatro Pontes. - CONTRATADA: - MULTTI CASA COMERCIO DE PRODUTOS PARA CASA LTDA - Local - CNPJ 44.022.819/0001-25 - VALOR TOTAL CONTRATUAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Prazo de execução: 30 (trinta) dias. - Prazo de Validade: 60 (sessenta) dias - Art. 24, incisos II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. - Quatro Pontes, 15 de fevereiro de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação destinada à participação de empresas de qualquer porte, conforme o art. 49, III, da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

Esta licitação NÃO APLICA restrição de localidade relativamente à sede geográfica da licitante e NÃO APLICA prioridade de contratação a empresas locais ou regionais (art. 48, §3º da Lei Complementar nº 123/06).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023 - Modalidade: PREGÃO, na Forma ELETRÔNICA. - PREGÃO Nº 003/2023 - Tipo: Compras e Serviços. - Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM. - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, novo, com Logística Reversa, itens destinados as máquinas do Município de Quatro Pontes, conforme especificações e demais elementos descritivos contidos neste Edital e no Termo de Referência - Anexo I. - Valor Total Máximo do Objeto: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) - Abertura: O início do recebimento das propostas será a partir do dia 27 de fevereiro de 2023, às 8h00min; o final do recebimento das propostas será no dia 13 de março de 2023, impreterivelmente até as 08h50min, e a abertura do pregão ocorrerá às 09h00min do dia 13 de março de 2023. - Edital: O Edital estará disponível aos interessados, na Prefeitura do Município de Quatro Pontes, situada no endereço acima, durante o horário normal de expediente, das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, mediante pagamento dos custos da reprodução gráfica, se for o caso, ao custo de R\$ 0,20 por página, pago por boleto bancário a ser fornecido pelo Município, ou, gratuitamente através do site www.quatropontes.pr.gov.br/Licitacoes. - Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao endereço acima mencionado, pelo Telefone (45) 3279 8105, ou e-mail: compras@quatropontes.pr.gov.br. - Publique-se. - Quatro Pontes, PR, em 15 de fevereiro de 2023.

JOÃO INACIO LAUFER - PREFEITO



Poder Legislativo

Leis, Decretos e Portarias

3. Portarias



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



PORTARIA Nº 007/2023

DATA: 16 DE FEVEREIRO DE 2023.

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 19, Inciso XIII da Lei Orgânica do Município e Art. 121 do Regimento Interno.

R E S O L V E

CONCEDER FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO EDUARDO MAFFEI, ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico da Câmara Municipal, relativas ao período aquisitivo de 20/01/2022 à 19/01/2023, durante os dias 07/03/2023 à 16/03/2023.

Registre-se e publique-se

PEDRINHO TONELLI
Presidente



Poder Legislativo

Licitações

Contratos



Câmara Municipal de Quatro Pontes
Estado do Paraná



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES.

CONTRATADA: ANNELESE ECKHARDT ALMEIDA EIRELLI.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de Compra nº 003/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO:

Fica reajustado o valor do objeto, conforme Requerimento e documentos protocolados (Protocolo nº 0056-2023), passando o valor mensal à partir de 01 de fevereiro de 2023, para R\$ 2.272,48 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais, quarenta e oito centavos), em razão de reajustes da categoria em Convenção Coletiva de Trabalho-CCT.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas do Contrato nº 003/2022, não alteradas por este instrumento e/ou aditivos anteriores.

Quatro Pontes, Estado do Paraná, 16 de Fevereiro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE QUATRO PONTES

Pedrinho Aloisio Tonelli - Presidente